



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

APROVADO

1ª Sessão Extraordinária - 29/01/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE LEI Nº 01/2026

Dispõe sobre desafetação e afetação de áreas do Patrimônio Público do Município que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam desafetadas e incorporadas à categoria de bens dominiais do Patrimônio Público Municipal as seguintes áreas:

I - área remanescente, destacada da área verde (Quadra K) do loteamento denominado Jardim Lauro Bueno de Camargo, com 9.851,64 m², descrita e caracterizada na matrícula 125.759 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba;

II - área institucional do loteamento denominado Jardim Monte Carlo, com 11.681,73 m², descrita e caracterizada na matrícula 136.552 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba;

III - área institucional 04 do loteamento denominado Jardim Residencial Nova Veneza, com 9.576,38 m², descrita e caracterizada na matrícula 136.421 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba.

§ 1º - As áreas desafetadas descritas no caput deste artigo passarão a integrar a categoria de bens dominiais do Patrimônio Público Municipal e serão destinadas à implantação de projetos habitacionais.

§ 2º - A desafetação das áreas descritas neste artigo será compensada pela afetação dos terrenos urbanos pertencentes à categoria de bens dominiais do Patrimônio Público Municipal de que tratam os artigos 2º e 3º desta lei.

Art. 2.º - Ficam afetados e incorporados à categoria de bens de uso especial, destinados a serviço ou estabelecimento da Administração, os seguintes terrenos urbanos situados no Bairro Buru:

I - Lote A, com 50.527,19 m², descrito e caracterizado na matrícula 158.113 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba;

II - Lote C, com 5.220,56 m², descrito e caracterizado na matrícula 158.115 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba;

III - Lote D, com 6.759,99 m², descrito e caracterizado na matrícula 158.116 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba.

Art. 3.º - Fica afetado e incorporado à categoria de bens de uso comum do povo, destinado à ampliação do sistema viário, o terreno urbano denominado por Acesso B, localizado no Bairro Buru, com 1.344,98 m², descrito e caracterizado na matrícula 158.114 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba.

0036624
15/01/2026 09:22
PL 5/2026
PROT - CM 151/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de janeiro de 2026, 196º
de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 01/2026

Indaiatuba, 12 de janeiro de 2026

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 01/2026, que **"Dispõe sobre desafetação e afetação de áreas do Patrimônio Público do Município que especifica"**, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

A propositura em pauta, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia e Secretaria Municipal de Habitação pretende a desafetação e afetação de áreas, as quais serão destinadas a construção projetos habitacionais, prédios públicos e ampliação do sistema viário.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a à necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA/SP.



Valide aqui
este documento

Protocolo: 479.904 - Matrícula: 125759 - Pág.: 1 de 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP**

matrícula

ficha

00125759

0001

Indaiatuba, 18 de Junho

de 2020

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE, destacada da Área Verde (Quadra K), do loteamento denominado "JARDIM LAURO BUENO DE CAMARGO", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, com as seguintes medidas e confrontações: mede 46,79 metros confrontando com a rua Nabor Pires de Camargo (músico); mede 40,00 metros confrontando com a Área Remanescente; mede 20,00 metros em linha reta com a referida Área Remanescente; mede 110,33 metros confrontando com a rua João Canova (compositor); mede 8,99 metros em curva na confluência da avenida Manoel Ruz Peres com a rua João Canova (compositor); mede 62,18 metros com a referida avenida Manoel Ruz Peres; mede 160,02 metros na face em que confronta com a propriedade da Imobiliária Rosa dos Ventos Ltda, perfazendo a área total de 9.851,64 m². - - - - -

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ MF sob nº 44.733.608/0001-09. - - - -

Título Aquisitivo: De acordo com o artigo 22 da Lei 6.766 de 20 de dezembro de 1979 (vide R5/26.693); e matrícula nº 66.154 de 04 de abril de 2006. Cadastro Municipal: 5108.2330.0-7, PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 304.121.0 Substº do Oficial, José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -
Selo Digital No. 1201703F1U6000178225JM20M. - -

Valide este documento: clique no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/doc/H66NG-LK8GR-KZZ89-5H3S7>

CNS nº 12.017-0



Valide aqui
este documento

Protocolo: 479.904 - Matrícula: 136552 - Pág.: 1 de 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP**

matrícula

ficha

00136552

0001

Indaiatuba, 2 de Maio

de 20 23

Imóvel: ÁREA INSTITUCIONAL do loteamento denominado JARDIM MONTE CARLO, situado nesta cidade e comarca de Indaiatuba, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no canto de divisa da Gleba C de propriedade de Jayme Ceciliato com a Área Verde. Deste canto na divisa com a referida Área Verde pelas seguintes distâncias segue: 7,49 metros em reta, 10,77 metros em reta, 12,14 metros em reta, 10,37 metros em reta, 18,37 metros em reta, 12,11 metros em reta, 20,17 metros em reta, 20,69 metros em reta, 11,66 metros em reta, 18,96 metros em reta, 13,90 metros em reta, 4,65 metros em reta, 19,03 metros em reta, 7,74 metros em reta, 6,75 metros em reta, 18,75 metros em reta, 11,72 metros em reta, 17,32 metros em reta, 13,36 metros em reta e mais 23,63 metros em reta, daí deflete à direita e na divisa com a Rua 9 segue 36,83 metros em reta; daí deflete à esquerda e na confluência da Rua 9 com a Rua 8 segue 52,59 metros em curva de raio 26,00 metros; daí na divisa com a Rua 8 segue 48,01 metros em reta; daí deflete à direita e na divisa com o lote 23 da quadra K segue 20,00 metros em reta até o ponto P2; daí confrontando com a Gleba A (Remanescente) segue 59,99 metros no rumo 59º09'20"NW até o ponto P3; daí deflete à direita e confrontando com o fundo dos lotes nºs 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 da quadra M segue 109,32 metros em reta; daí deflete à esquerda e na divisa com o lote nº. 38 da quadra M, com o balão de retorno da Rua 10 e com o lote nº. 38 da quadra M segue 54,00 metros em reta; daí deflete à direita e segue com rumo magnético 302º50'40"NE e uma distância de 13,57 metros, confrontando nesta extensão com a Gleba C de Jayme Ceciliato, até o canto inicial desta descrição, encerrando a área de 11.681,73 m2. Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Avenida Engenheiro Rábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II inscrita no CGC-MF nº 44.733.608/0001-09. Título Aquisitivo: R3/91.426, feito no dia 10 de abril de 2013, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 6.766, de 20 de dezembro de 1979. O Substº do Oficial, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -

AV1/136.552 (FAIXA NON AEDIFICANDI). Indaiatuba, 02 de maio de 2023. Conforme planta arquivada nesta Serventia, verifica-se que no presente imóvel, encontra-se uma FAIXA NON AEDIFICANDI 1: inicia-se no ponto P3, canto de divisa da Gleba A (Remanescente) com o lote nº. 24 da Quadra M. Deste ponto e na divisa com os lotes nºs 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 da Quadra M, segue 109,32 metros em reta; daí deflete à esquerda e na divisa <VIDE VERSO>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SKMWE-QSCG9-6VNV1-4ETEW>

CNS nº 12.017-0



Valide aqui
este documento

Protocolo: 479.904 - Matrícula: 136552 - Pág.: 2 de 3

matrícula

00136552

ficha

0001

com o lote nº. 38 da Quadra M, com o balão de retorno da Rua 10 e lote nº. 38 da Quadra N segue 54,00 metros em reta; daí deflete à direita e segue com rumo magnético 30250'40'NE e uma distância de 13,57 metros, confrontando nesta extensão com a Gleba C de Jayme Ceciliato, daí deflete à direita e na divisa com a Área Verde segue 3,13 metros em reta; daí deflete à direita e pela própria Área Institucional segue 11,49 metros em reta; 19,35 metros em reta e mais 18,43 metros em reta; daí deflete à direita e na divisa com a Área Verde segue 3,01 metros em reta; daí deflete à direita e pela própria Área Institucional segue 20,08 metros em reta e mais 40,50 metros em reta; daí deflete à direita e na divisa com a Área Verde segue pelas seguintes distâncias: 10,27 metros em reta; 13,90 metros em reta; 4,65 metros em reta; 19,03 metros em reta; 7,74 metros em reta; 6,75 metros em reta; 18,75 metros em reta e mais 11,72 metros em reta; daí pela própria Área Institucional segue 17,88 metros em reta; daí deflete à direita e na confluência da Rua 9 com a Rua 8 segue 10,61 metros em curva de raio 26,00 metros; daí deflete à direita e pela própria Área Institucional segue 9,65 metros em reta e mais 7,95 metros em reta; daí deflete à direita e na confluência da Rua 9 com a Rua 8 segue 5,06 metros em curva de raio 26,00 metros; daí deflete à direita e pela própria Área Institucional segue pelas seguintes distâncias: 15,16 metros em reta; 16,02 metros em reta; 7,17 metros em reta; 5,74 metros em reta; 15,35 metros em reta; 5,61 metros em reta; 16,56 metros em reta; 9,82 metros em reta; 28,60 metros em reta e mais 109,32 metros em reta; daí deflete à direita e confrontando com a Gleba 4 (Remanescente) segue 3,00 metros no rumo 59209'20'NW, até o ponto inicial desta descrição, encerrado a Área de 1.048,50 m². O Substº do Oficial, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho), - - - - -

AV2/136.552 (FAIXA NON AEDIFICANDI), Indaiatuba, 02 de maio de 2023. Conforme planta arquivada nesta Serventia, verifica-se que no presente imóvel, encontra-se uma FAIXA NON AEDIFICANDI 2; inicia-se FAIXA NON AEDIFICANDI 2; Inicia-se no canto de divisa da Rua 9 com a Área Institucional. Deste canto pela própria Área Institucional segue 4,28 metros em reta, daí deflete à direita na divisa com a Área Verde segue 3,36 metros em reta; daí deflete à direita e pela própria Área Institucional segue 2,84 metros em reta; daí deflete à direita e na divisa com a Rua 9 segue 3,00 metros em reta, até o ponto inicial desta descrição, encerrando a Área de 10,67 metros quadrados. O Substº do Oficial, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho), - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KMWE-QSCG9-6VNV7-4ETEW>

CNS nº 12.0170



Valide aqui
este documento

Protocolo: 479.904 - Matrícula: 136421 - Pág.: 1 de 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP**

matrícula

ficha

00136421

0001

Indaiatuba, 10 de Abril

de 20 23

Imóvel: ÁREA INSTITUCIONAL 04, do loteamento denominado JARDIM RESIDENCIAL NOVA VENEZA, situado nesta cidade e comarca de Indaiatuba, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início esta descrição no canto de confrontação com a Avenida 01 e o Lote 10 da Quadra M. Segue por 26,13 metros mais 19,98 metros em curva à esquerda em raio 30,00 metros mais 5,19 metros confrontando com a Avenida 01; deflete à esquerda e segue por 9,29 metros mais 7,62 metros mais 8,08 metros mais 10,56 metros mais 3,32 metros mais 0,47 metros mais 7,69 metros mais 21,30 metros mais 13,49 metros mais 17,24 metros mais 17,30 metros mais 18,86 metros mais 18,12 metros mais 8,82 metros mais 18,72 metros mais 11,55 metros mais 39,72 metros mais 16,62 metros mais 25,00 metros mais 8,33 metros mais 2,42 metros confrontando com a Área Verde 03; deflete à esquerda e segue por 7,76 metros confrontando com o Lote 1 da Quadra M mais 10,00 metros confrontando com o Lote 2 da Quadra M mais 10,00 metros confrontando com o Lote 3 da Quadra M mais 10,00 metros confrontando com o Lote 4 da Quadra M mais 10,00 metros confrontando com o Lote 5 da Quadra M mais 10,00 metros confrontando com o Lote 6 da Quadra M mais 10,00 metros confrontando com o Lote 7 da Quadra M mais 10,00 metros confrontando com o Lote 8 da Quadra M mais 10,00 metros confrontando com o Lote 9 da Quadra M mais 10,00 metros confrontando com o Lote 10 da Quadra M; deflete à direita e segue por 30,00 metros confrontando com o Lote 10 da Quadra M, encontrando o ponto inicial desta descrição, perfazendo área total de 9.576,38 metros quadrados. - - - -

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II inscrita no CGC/MF nº 44.733.608/0001-09. - -

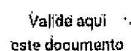
Título Aquisitivo: R2/87.666, feito no dia 28 de julho de 2015, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 6.766, de 20 de dezembro de 1979. O Substº do Oficial, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - -

AV1/136.421 (VIELA SANITÁRIA). Indaiatuba, 10 de abril de 2023. Conforme planta arquivada nesta Serventia, verifica-se que existe assinalada em toda a extensão que confronta com a Área Verde 03 uma VIELA SANITÁRIA de 3,00 metros de largura. O Substº do Oficial, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - -

AV2/136.421 (VIELA SANITÁRIA). Indaiatuba, 10 de abril de 2023. Conforme planta arquivada nesta Serventia, verifica-se que existe assinalada em toda a extensão que confronta com o <VIDE VERSO>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6SHJ5-FET55-2JZQE-TFNV>

CNS nº 12.017-0



Protocolo: 479.904 - Matrícula: 136421 - Pág.: 2 de 3

matriculă

00136421

ficha

0001.

lote nº 10 da quadra M uma Viela Sanitaria de 3,00 metros de largura. O Substº do Oficial, ~~-----~~ (Jair Antonio Pianucci Filho). -----

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.org.br/doc/,dSHJ5-FET55-2JZE-TFNVC>

CNS n.º 12.017-0



Valide aqui
este documento

Protocolo: 407933 - Matrícula: 158113 - Pág.: 1 de 2

CNM:120170.2.0158113-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

11 de novembro de 2025

matrícula
158.113

ficha
01

Indaiatuba,

IMÓVEL: Terreno urbano com área de 50.527,19m² denominado por **LOTE A**, situado no Bairro Buru, neste município e comarca de Indaiatuba/SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se esta descrição deste perímetro no ponto 42, de coordenadas N:7.443.018,0030 m e E:268.852,8910 m; deste, segue confrontando com a Avenida Luiz Bruno Petrilii, com azimute de 183°45'17" e distância de 161,10m, até o ponto 42a; segue em curva à direita e segue por 16,47 metros no raio de 9,00 metros até encontrar o ponto 42b, passando a confrontar com o ACESSO B; deste ponto segue por 38,02 metros no azimute 288°35'13" até o ponto 42C, seguindo a mesma confrontação; deste ponto segue por 136,97 metros no azimute 288°35'13" até o vértice V-A8A, passando a confrontar com o Lote D; deflete à direita e segue por 31,42 metros no azimute 18°35'43" até o vértice V-A9, de coordenadas N:7.442.934,8778 m e E:268.674,6565 m, passando a confrontar com a Rua Rubens Eduardo Pereira de Oliveira; deste segue em curva com raio de 23,00 m e desenvolvimento de 36,13m, até o vértice V-A10; de coordenadas N:7.442.964,0092 m e E: 268.660,1872 m, seguindo a mesma confrontação; deste segue com azimute 288°35'13" e distância de 180,32 m, até o vértice V-A 11, de coordenadas N:7.443.021,4855 m e E: 268.489,2701 m; seguindo a mesma confrontação; deste segue com azimute 18°35'13" e distância de 74,47m até o vértice V-A12, de coordenadas N:7.443.092,0743 m e E: 268.513,0078 m, confrontando com a GLEBA Al-02b; deste segue confrontando com a GLEBA Al-03/Córrego, por uma distância de 363,30, até o ponto 42, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23S, tendo como o Datum o SAD 69.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ MF sob nº 44.733.608/0001-09, com endereço na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/123.301 em 30/09/2019, desdobro objeto da AV.04/123.301, feito em 12/01/2022, e desdobro objeto da AV.02/132.033, feito em 11/11/2025. PROTOCOLADO SOB Nº 407.933 em 10 de outubro de 2025. Selo: 1201703F1LM000885416YD25H. A Escrevente Substituta,

(Mariana Rezende).

Valide este documento clicando no link ... seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GU,x8-PPSL3-GKZCD-W6AYT>

CNS nº 12.017-0



Valide aqui
este documento

Protocolo: 407933 - Matrícula: 158114 - Pág.: 1 de 2

CNM:120170.2.0158114-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

11 de novembro de 2025

matrícula
158.114

ficha
01

Indaiatuba,

IMÓVEL: Terreno urbano com área de 1.344,98m² denominado por **ACESSO B**, situado no Bairro Buru, neste município e comarca de Indaiatuba/SP, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto 42a, localizado na divisa do Lote A com a Avenida Luiz Bruno Petrillii, deste, segue confrontando com a Avenida Luiz Bruno Petrillii, com azimute de 183°45'17" e distância de 33,10m, até o vértice V-A5d; deste deflete à direita e segue em curva à esquerda por 11,80 metros no raio 9,00 metros, confrontando com o Lote C até o vértice V-A5c; deste segue por 16,83 metros no azimute 288°35'13" até o vértice V-A5b, seguindo a mesma confrontação; deste deflete à esquerda em curva à esquerda por 16,40 metros no raio 9,00 metros até o vértice V-A5a, seguindo a mesma confrontação; deste ponto segue por 40,76 metros no azimute 184°10'15" até o ponto V-A5 de coordenadas N:7.442.790,0427 m e E:268.803,2967 m, seguindo a mesma confrontação; deste deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 23,00 m e desenvolvimento de 30,34 metros, até o vértice V-A6, de coordenadas N:7.442.813,5139 m e E: 268.787,6895 m, passando a confrontar com a Rua Rubens Eduardo Pereira de Oliveira; deste segue com azimute 288°35'13" e distância de 8,24 m, até o vértice V-A6a, seguindo a mesma confrontação; deste deflete à direita e segue em curva à esquerda por 16,40 metros em raio de 9,00 metros até o ponto 42d, passando a confrontar com o Lote D; deste segue por 37,52 metros no azimute 4°10'15" até o ponto 42c, seguindo a mesma confrontação; deste deflete à direita e segue por 38,02 metros no azimute 108°35'13" até o ponto 42b, passando a confrontar com o Lote A; deste segue segue em curva à esquerda por 16,47 metros no raio 9,00 metros até encontrar o ponto 42a, seguindo a mesma confrontação, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23S, tendo como o Datum o SAD 69.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ MF sob nº 44.733.608/0001-09, com endereço na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/123.301 em 30/09/2019, desdobro objeto da AV.04/123.301, feito em 12/01/2022, e desdobro objeto da AV.02/132.033, feito em 11/11/2025. PROTOCOLADO SOB Nº 407.933 em 10 de outubro de 2025. Selo: 1201703F1IS000885418NX25J. A Escrevente Substituta,

(Mariana Rezende).

Valide este documento clicando no link - seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCU_rW-9UYGM-C9DKF-Z4QTY

CNS nº 12.017-0



Valide aqui
este documento

Protocolo: 407933 - Matrícula: 158115 - Pág.: 1 de 2

CNM:120170.2.0158115-70

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

11 de novembro de 2025

matrícula

158.115

ficha

01

Indaiatuba,

IMÓVEL: Terreno urbano com área de 5.220,56m² denominado por LOTE C, situado no Bairro Buru, neste município e comarca de Indaiatuba/SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se esta descrição deste perímetro no vertice V-A5d, localizado na divisa do Acesso A com a Avenida Luiz Bruno Petrillii, deste, segue confrontando com a Avenida Luiz Bruno Petrillii, com azimute de 183°45'17" e distância de 134,03m, até o vértice V-A 1, de coordenadas N:7.442.690,4769 m e E: 268.831,4009 m; deste, segue confrontando com a Rua Marcos Cesar Lopes dos Reis, em curva, com raio 9,00 m e desenvolvimento de 16,47 m, até o vértice V-A2, de coordenadas N: 7.442.682,5351 m e E: 268.819,5419 m; deste segue com azimute 288°38'56" e distância de 17,83m, até o vértice V-A3, de coordenadas N:7.442.688,2372 m e E:268.802,6469 m, seguindo a mesma confrontação; deste, segue em curva, com raio de 9,00m e desenvolvimento de 11,86m, até o vértice V-A4, de coordenadas N:7.442.697,4191 m e E: 268.796,5488 m confrontando com a Confluência das Ruas Jose Brizola e Rua Marcos Cesar Lopes dos Reis; deste segue com azimute de 4°10'15" e distância de 92,87m até o vértice V-A5 de coordenadas N:7.442.790,0427 m e E:268.803,2967 m, confrontando com a Rua José Brizola; deste segue com azimute de 4°10'15" e distância de 40,76 m até o vértice V-A5a, passando a confrontar com o Acesso A; deste segue em curva à direita por 16,40 metros e raio 9,00 metros até o vértice V-A5b, seguindo a mesma confrontação; deste ponto segue por 16,83 metros no azimute 108°35'13" até o vértice V-A5c, seguindo a mesma confrontação; deste segue em curva à direita por 11,80 metros de raio 9,00 metros, até o vértice V-A5d, seguindo a mesma confrontação, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central ne 45°00', fuso 23S, tendo como o Datum o SAD 69.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ MF sob nº 44.733.608/0001-09, com endereço na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/123.301 em 30/09/2019, desdobro objeto da AV.04/123.301, feito em 12/01/2022, e desdobro objeto da AV.02/132.033, feito em 11/11/2025. PROTOCOLADO SOB Nº 407.933 em 10 de outubro de 2025. Selo: 1201703F1B0000885420JJ25D. A Escrevente Substituta,

(Mariana Rezende).

Valide este documento clicando no link e seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQL-N-QMUTD-5WU7C-3WWG6>

CNS nº 12.017-0



Valide aqui
este documento

Protocolo: 407933 - Matrícula: 158116 - Pág.: 1 de 2

CNM:120170.2.0158116-67

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

11 de novembro de 2025

matrícula

158.116

ficha

01

Indaiatuba,

37

IMÓVEL: Terreno urbano com área de 6.759,99m² denominado por LOTE D, situado no Bairro Buru, neste município e comarca de Indaiatuba/SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se esta descrição deste perímetro no vértice V-A6a, na confrontação do ACESSO B e a Rua Jose Brizola; deste segue com azimuth 288°35'13" e distância de 128,59 m, até o vértice V-A7, de coordenadas N:7.442.857,1336 m e E: 268.657,9948 m; confrontando com a Rua Jose Brizola; deste, segue em curva, com raio 9,00 m e desenvolvimento de 14,14 metros, até o vértice V-A8; de coordenadas N:7.442.868,5335 m e E: 268.652,3352 m, confrontando com a confluência das Ruas Jose Brizola e Rua Rubens Eduardo Pereira de Oliveira; deste segue com azimuth de 18°35'43" e distância de 38,58m, até o vértice V-A8A, confrontando com a Rua Rubens Eduardo Pereira de Oliveira; deflete à direita e segue por 136,97 metros no azimuth 108°35'13", até o ponto 42c, confrontando com o Lote A; deste ponto deflete à direita e segue por 37,52 metros no azimuth 184°10'15" até ponto 42d, confrontando com o Acesso A; deste ponto segue em curva à direita por 16,40 metros e raio 9,00 metros até o vértice V-A6a, seguindo a mesma confrontação, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n9 45°00', fuso 23S, tendo como o Datum o SAD 69.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ MF sob nº 44.733.608/0001-09, com endereço na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/123.301 em 30/09/2019, desdobro objeto da AV.04/123.301, feito em 12/01/2022, e desdobro objeto da AV.02/132.033, feito em 11/11/2025. PROTOCOLADO SOB Nº 407.933 em 10 de outubro de 2025. Selo: 1201703F1VF000885422FD25U. A Escrevente Substituta,

 (Mariana Rezende).

Valide este documento clicando no link <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FLY-5FWP3-SZFWG-HTG6V>

CNS nº 12.017-0